

6  
- Sessão por 8 de Setembro de 1874 -  
O Senhor Presidente, da Câmara, declarou abor-  
ta a sessão estando presente somente um vereador,  
em número legal.

Foram apresentadas duas petições de parecer  
interposto por António Alberto Soares  
e um Alvarão de feição, de lugar de São  
João, freguesia de S. M. do Espírito Santo da  
Comunidade Paroquial que mandou a  
reclamação em favor de algumas de suas

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

seu filho José de serviço militar de car-  
reiras, com fundamento no art. 90, n. 90  
do Lei n. 11 de Junho de 1855. Mandamos a  
liberar, que a referida petição fosse cum-  
prida ao impetrante, e inferir, que esta sua  
seu indefinição, por não estar no caso de  
ser citada.

Foram presentes em requerimento em que  
D. Domingos de Almeida, do Couto de Lagaria, al-  
meida, pede licença para a fazer uma mui-  
da, sobre o terreno da freguesia de Lagaria,  
junto à sua casa equital. Mandamos en-  
tão da impetrante do vereador Carrão,  
mandar fazer a licença segundo, em ter-  
mina com a

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Foram presentes em requerimento em que  
D. Manuel Francisco Cortal, do Couto de Lagaria,  
pede licença para mandar construir uma  
casa em terreno que possui junto à freguesia  
de Lagaria da mesma freguesia, acompanhado  
com o terreno da mesma freguesia. Mandamos  
pedir, resolve, se a referida casa se  
pueder fazer.

Foram presentes em requerimento de D. António  
José de Almeida, do Couto de Lagaria, pede licença  
e alvará para mandar construir uma  
muir para a sua propriedade pelo  
lago do Couto, isto no artigo desta mesma

mesma villa. Mandamos pelibran, fusca, e  
 as alchamadas de seje se las? heem datur.

Por representas e suplicato e orocunento do  
 Sr. D. João de estrada de Lourenço do Loure  
 do, comprehendendo entre a estrada de Spi  
 hou de Porto e o caminho das Lizes. Ma  
 mandamos, considerando por um lado que  
 a representação dos poucos interessados  
 e a affecta e separata de 1800 ass. e por  
 outro (Dias Ferreira, alim dos terrenos  
 que a mural este, e por outro lado que  
 quite mural ligando a Igreja com o  
 cal do respectivo Convento, tendo a mesma  
 grande, e heas, para a estradas,  
 este aque e o mesmo, a mural,  
 que se tem effectado e para a  
 mesmo com a Igreja, e considerando  
 mais que esta e um dos pontos de  
 da estrada, no qual se, mas fosse  
 por tais motivos, e um fundamento  
 para aquelle suplicato que se referia de  
 forma, e no sentido de reclamação de  
 publico, e se a mesma, e mandamos  
 por copia de mandamos, e se a mesma,  
 e suplicato referencias.

Por representas e suplicato de seje se las?  
 data de 18 de outubro ultimo, e considerando,  
 do alim do Sr. D. João de estrada de Lourenço do Loure  
 do e via 17 de corrente para a estrada

da Câmara Municipal que se vir, no bispado de  
Luz, o dia 2º de fevereiro, em se porem, para  
a eleição de juizes de paz, e de jurados, abran-  
giam mais de uma parochia, e o dia 1º de  
março, em se porem a eleição de jurados de  
parochia, juizes de paz e juizes de paz, e de  
jurados de comarca, de uma só parochia.  
A Câmara ficou intimada q' se librasse, que a  
eleição da Câmara Municipal, toda logar,  
em se porem, assamblea, feita, para se  
fazer.

### 1ª assamblea.

Assamblea da Igreja de Santa villa composta de  
clerigos P. Thomaz das frequentias de São  
Antonio da guerra, de São João, S. Thiago, Villa,  
Cruzada, S. João de Matias, Conceição,  
Travessa, Palmeira, Lourenço,  
e, por ordem do Sr. Bispo, na forma da lei;

### 2ª assamblea.

Assamblea da Igreja de Santa villa composta de  
clerigos de Villa, e de frequentias de  
guerra, de São João, Cruzada, Conceição,  
Conceição, e S. Roque, por ordem do Sr. Bispo,  
e de jurados de comarca e de jurados de  
parochia, e de jurados de comarca  
e de jurados de comarca.

Este Livro de Jurados se encontra por parte  
sua, e a carta com data de 22 de outo-  
bro ultimo, em que o Sr. Governador Civil  
Jose de Brito, no proprio dia, de jurados de

Mando

para o p'fais, teve a benevolencia de ap-  
 sentar nos membros d'esta lamara os seus  
 respeito que muito se honra. Alameda a  
 muito agradecer, a fuzura d'quelle Fuzoris  
 manifestou competencia e merito em salido  
 fuzito, e p'chibiu, consequs no acto im-  
 note se recordarem os e tempo por em  
 actos por em actos em relacao d'lamara  
 e no Distrito.

Pelo conselho Fiscal faz-se que tudo isso  
 em carregado se fuzoriam, uma cara d'esta  
 villa com as condicoes necessarias para a  
 estagao telegraphica, e isto nas fuzoras con-  
 tinuar na actual fuzora em estado de uniao,  
 participando d'ella, e a cargo de uma  
 villa na sua se, Santo Antonio, fuzoriam  
 a Omeada Antonio Pinheiro, mercante,  
 e abegues se quite e dite nil vi, annuo.  
 Alameda fuzora, intirada q'olibus  
 que se laudarem e respectivo contrato  
 por tempo de quatro annos, e nos para  
 isto d'acturidade e em Presidente, que  
 subtergase a respectiva escriptura.

Foro apresentao em requerimento ungue  
 Juaz Jose p' Thomaz e Costa e Trustes da  
 villa, participando que fuzoras q'ue fuzora  
 q'ue se dia, e contra a hoje, se das fuzora  
 e os fuzoras se fuzoras as carnes, ou  
 se os e talles d'esta villa. Alameda fi-

fisco, cultura e agricultura, e dia 15 de ca  
sente feita, 15 horas da manhã para  
se arrumatar em festa publica e fazer  
cumulo das requizas, caenas, nos talles  
Pesta villa.

Dado o necessario expediente de licitação  
a termo da qual para constar e laucou,  
a presente deliberação, e assignada de  
por se lida por uma Comissão julgadora  
hora da Nochia, e cujas deliberações, gisa,  
cummi.

Ferraz novo

Alberg. - Banta

Portal

Lima  
Lima